



PORTARIA/GAB N° 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

VALIDADO POR DATA DE
LOCAL DE COSTUME

19 / 01 / 2026

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH n° 070 da 24/04/2025

*Designa servidora público municipal para a
função Fiscal de Contratos das Secretária
Municipal de Assuntos Indígenas.*

O Senhor *Reginaldo Martins Del Colle* Prefeito Municipal de Nova Nazaré,
Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe
o art. 117 da Lei n° 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1° - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pela
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré
- MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução
contratual, a servidora **SIRLEY FREITAS DOS SANTOS**, contratada, no cargo
**COMISSIONADO COMO GERENTE DE PARTAMENTO DE ASSUNTOS
INDIGENAS** inscrito sob CPF n° 605.915.281-34 matricula n° 97130119, lotada na
Secretaria de Assuntos Indígenas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB - Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB - Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora público municipal para a função de Fiscal de Contratos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Nova Nazaré – MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **VALDIVINA DE SOUSA LIMA**, efetiva, no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita sob CPF nº **878.753.141-00** matrícula nº **0026**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB - Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB - Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora público municipal para a função Fiscal de Contratos da Secretária Municipal de Ação Social, e dá outras providências.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026 pela Secretaria Municipal de Ação Social - Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **INGRIDE FERREIRA DA SILVA**, efetiva, no cargo **ATENDENTE**, inscrita sob CPF nº **052.998.441-58** matrícula nº **515**, lotada na Secretaria Municipal Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para a função de Fiscal de Contratos das Secretárias Municipais de: Administração e Finanças.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pelas Secretarias Municipais de: Administração, e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **MATEUS MARTINS LACERDA**, efetivo, no cargo **Comissionado como Gerente Departamento de Compras** inscrito sob CPF nº **703.406.911-58** matrícula nº **559**, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora público municipal para a função Fiscal de Contratos da Secretária Municipal de: Viação e Transporte.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pela Secretaria Municipal de Viação e Transporte da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **GRIMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, efetivo, no cargo **ATENDENTE** inscrito sob CPF nº **836.988.841-00** matrícula nº **6470101**, lotada na Secretaria Viação e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora público municipal para a função Fiscal de Contratos da Secretária Municipal de Assuntos Indígenas.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições

legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pela Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **SIRLEY FREITAS DOS SANTOS**, contratada, no cargo **COMMISSIONADO COMO GERENTE DE PARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS** inscrito sob CPF nº **605.915.281-34** matrícula nº **97130119**, lotada na Secretaria de Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora público municipal para a função Fiscal de Contratos das Secretária Municipal de Meio Ambiente

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2025, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NAIARA FERREIRA ALVES**, contratada, no cargo **COMISSIONADO COMO GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** inscrito sob CPF nº **026.603.161-71** matrícula nº **97130105**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB - Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB - Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para a função de Fiscal de Contrato da Secretária Municipais de Obras e Serviços Urbanos.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **LORENA CRISTINA ALEIXO BERNARDO**, efetivo, no cargo **Atendente** inscrito sob CPF nº **045.175.771-80** matrícula nº **646/1**, lotado na Secretaria Muni-

cipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

ERRATA

O Município de Nova Nazaré - MT, em correção a **INEXIGIBILIDADE Nº001/2026**, publicado, Diário Oficial dos Municípios-AMM, Jornal de Grande circulação e mural da Prefeitura **COMUNICA** a todos que:

• **AONDE SE LÊ:** 3.242,00 (TRES MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) REF. 12 MESES

• **LEIA-SE CORRETO:** 3.000,00 (TRES MIL REAS), REF. 12 MESES

Nova Nazaré- MT, 20 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE ANUAL CONFORME UPF- (UNIDADE PADRÃO FISCAL) DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004/2024/PMNO

, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023/PMNO.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30.

CONCESSIONÁRIA: PAULA VIEIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.056.782/0001-84.

OBJETO: O presente aditivo formaliza o reajuste anual da contrapartida devida pela **CONCESSIONÁRIA**, referente à Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público no canteiro central.

FUNDAMENTO E MOTIVO:

O reajuste é obrigatório, conforme a **Cláusula Quinta** do Contrato Principal, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O índice aplicado é a **UPF-M**, atualizada pelo Decreto Municipal Nº 003/2026 (valor de **R\$ 3,91**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso § 1º. Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR:

O valor reajustado é de **R\$ 829,89 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)**.

DA VIGÊNCIA:

O novo valor entra em vigor a partir de **25 de janeiro de 2026**.

Nova Olímpia - MT, 19 de janeiro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL/MT.

PEDRO ROSA NETO